

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO OBJETO DO CONTRATO DE Nº 2021281001.

Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Capitão Poço e a empresa PREVALLE PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAPO POÇO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.149.109/0001-09, com sede na Av. Moura Carvalho -1255, Bairro Tatajuba, Capitão Poço, Pará, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu gestor, João Gomes de Lima e a empresa PREVALLE PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua do Contorno, 196, centro, inscrita no CNPJ o sob nº. 03.636.328/0001-97, neste ato representada pelo Sr. Wallace de Brito Cavalcante, brasileiro, portador do CPF/MF nº 075.812.544-53, doravante denominada CONTRATADA em face do que consta do contrato original, resolvem celebrar ADITIVO ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Segundo termo aditivo referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de recapeamento asfáltico e sinalização nas vias públicas do município de Capitão Poço/PA atendendo as necessidades da secretaria municipal de obras.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGENCIA

O prazo de vigência do contrato 2021281001 fica prorrogado por 12 (doze) meses no período compreendido entre 21/10/2023 e 21/10/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DESPESAS ORÇAMENTARIAS

As despesas decorrentes deste Contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentaria prevista no Orçamento 2023.

26 782 0010 1.047 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – AMPARO LEGAL

Sob o ponto de vista legal, o art. 57, II da Lei 8666/93, que prevê que os contratos de natureza continuada podem chegar a sessenta meses, no entanto como o contrato referido tem apenas 12 (doze) meses de contratação, faz-se necessário a prorrogação no período referido para a continuação e conclusão da obra.

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Capitão Poço, 20 de outubro de 2023.

João Gomes de Lima
Prefeito
Contratante

PROVALLE PROJETOS E
CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ: 30.796.879/0001-90
CONTRATADA